

Edital

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA FESTA DO ESPUMANTE

MANOEL BATISTA CALÇADA POMBAL, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e atendendo à competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dá início ao procedimento referente à elaboração do “Projeto de Regulamento da Festa do Espumante” publicitando-se, assim, o início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, com os seguintes elementos:

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Melgaço
- b) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 22 de agosto de 2019
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração de “Projeto de Regulamento da Festa do Espumante”, que estabelece a organização do certame e fixa as regras de participação
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Melgaço, na Internet, os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento referido, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico: geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão Único da Câmara Municipal, Lgº Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.

Para constar se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal